
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº34/GAB/CGM/2024

Designar equipe de trabalho da Subcontroladoria de Contas do Município para realizar Auditorias de Conformidade de Análise da Prestação de Contas do Município e Demais Documentos relacionados no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 14/GAB/CGM/2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 14/GAB/CGM/2024, publicada no DOMER nº 3692, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de trabalho para realizar Auditorias de Conformidade de Análise da Prestação de Contas do Município e Demais Documentos abaixo relacionadas, exercício de 2024, a serem desenvolvidas pelos servidores da Subcontroladoria de Contas do Município, **Eudes Fonseca da Silva**, Auditor, Cad. 206434, **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco**, Auditora, Cad. 206360, **Cármem Rivero Moriobo**- Chefe de Núcleo de Prestação de Contas, Cad.298241 e **Olívio Costa Neto**- Chefe de Núcleo, cad.138330, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º Os trabalhos serão finalizados com a apresentação dos Relatórios Finais das auditorias nas datas fixadas nos normativos vigentes, devendo a equipe registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes dos respectivos processos autuados.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4EC9545B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2024. Edição 3727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>